

DECRETO Nº 1234 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com fundamento na Resolução do CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliação da situação atual da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada gradativamente por meio de reuniões semanais com Grupos direcionados para cada Eixo Temático, ficando a cargo da organização e convite pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, convidando a fazer parte dos Grupos, Sociedade Civil (Trabalhadores, Usuários e Entidades), e Representantes Governamentais, sendo designada a Plenária Final para conclusão das deliberações no dia 30 de julho de 2021.

§1º A definição das Propostas elaboradas pelo Grupo de cada eixo durante os encontros, será feita através de votação entre os delegados, que escolherão 10 propostas para o Município, das 05 propostas para o Estado e 05 propostas destinadas a União, que serão apresentadas, após conferência de votos, por meio de “live”.

§2º A eleição dos delegados para Conferência Regional (03 representantes governamentais e 03 da sociedade civil (1 usuário, 1 trabalhador, 1 entidade), se dará durante os encontros presenciais, mediante prévia manifestação de

interesse, no ato da inscrição da Conferência Municipal, devendo o resultado ser anunciado por meio de “live”, para publicização dos atos.

§3º As reuniões e Plenária Final, na forma híbrida, ocorrerão na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos, situada na Rua Saturno, nº. 115, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, adotando todas as medidas preventivas para saúde e bem estar dos envolvidos, considerando o atual cenário da Pandemia do COVID19, tendo como abordagem do tema central:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”



Art. 2º A 11ª Conferência será realizada em cumprimento ao disposto nos Decretos Municipais nº. 1.211 de 09 de abril de 2021; 1.224 de 03 de maio de 2021 e 1.237 de 09 de junho de 2021, os quais **“Dispõe sobre funcionamento das atividades econômicas pelo agravamento da pandemia de covid-19 no Município de Comendador Gomes e dá outras providências”**.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de junho de 2021.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal